



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 170, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2.014

SENHOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO VANCIM FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a elaboração de um programa municipal de incentivo aos empresários guairenses, visando a modernização das fachadas de seus estabelecimentos comerciais, mediante a oferta de apoio técnico, jurídico e financeiro.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a hoje a mobilidade urbana é tema de preocupação geral em nosso país, seja em cidades de pequeno, médio ou grande porte, tendo o cidadão o direito de transitar sem obstáculos pelas vias públicas. Nesse sentido, nossa cidade deve aderir aos preceitos fixados na Lei 12.857/2012, que instituiu as diretrizes gerais da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Deve ainda ser considerado que em diversos pontos de nossa cidade são realizadas práticas indesejáveis, que dificultam ou impedem a livre circulação de pedestres em passeios públicos, em especial crianças, idosos e pessoas com deficiência.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de novembro de 2014.

SEBASTIÃO VANCIM FILHO,
Vereador